

SEXTA | 01/12/2023

EDIÇÃO 523  
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



## QUALIFICAÇÃO

# Cozinhamento forma duas turmas de confeitaria

Programa oferece formação em culinária numa cozinha semi-industrial

“Minha palavra final é gratidão”. Foi assim que a aluna Claudicéia da Graça Ferreira agradeceu pela oportunidade de participar do curso de confeitaria do programa Cozinhamento. A unidade de Tupã formou suas duas primeiras turmas, com aulas de 6 a 27 de novembro.

No total, 21 pessoas aprenderam — por meio de convênio firmado entre o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos — técnicas para preparação de doces, com receitas completas de doces e coberturas.

“Fiz a inscrição porque gosto de mexer com alimentos. Pode ser que hoje eu não consiga trabalhar com isso, mas posso passar o que aprendi para meus filhos e netos. Gostei muito”, finalizou Claudicéia.

As aulas de qualificação profissional foram ministradas no Cozinhamento, que oferece aos participantes contato com a estrutura de uma cozinha semi-industrial. Este curso teve a supervisão da nutricionista, Marilisa Machado Modelli Corrêa; carga horária

de 20 horas semanais; sendo abordado na prática por Hamys Batista e Marlene Silva, especialistas na área.

A aluna Marieli Aparecida Pereira Vigido agradeceu aos professores, a prefeitura de Tupã e à primeira-dama do estado de São Paulo e também presidente do Fundo Social de São Paulo, Cristiane Freitas, pela oportunidade.

“Entre no curso porque eu já trabalho na área, mas queria aprender mais. Será muito bom para a gente, posso aumentar minha renda e também cozinhar para os meus familiares. Acredito ter sido gratificante para todos nós”.

A execução dos cursos resulta de recursos da “Escola de Qualificação Profissional”, cabendo ao município a aquisição dos insumos utilizados, assim como mediar a contratação dos instrutores, treinados pelo FUSSP.

O formando, Adilson Bueno de Moraes, destaca ter sido uma experiência bastante positiva. “Quando tiver a chance de fazer um curso como esse, faça. Porque realmente é ótimo, tivemos experiências agradáveis, que levaremos para o resto de nossas vidas”.

Em dezembro, começam duas turmas de pizzaiolo. Assim como para os alunos de confeitaria, haverá uniformes gratuitos e certificação para os concluintes.



## CULTURA

# Jornada Estadual do Patrimônio Cultural acontece sábado no Solar

Sarau será desenvolvido no museu a partir das 9h, evento tem entrada franca

Tupã participará da Jornada do Patrimônio Cultural – 2023. Programa para ocorrer de 1 a 3 de dezembro em 40 cidades do estado, o evento gratuito convida a comunidade a explorar e valorizar as heranças históricas, compartilhar conhecimentos e fomenta a identidade das cidades.

As atividades propostas pela Jornada do Patrimônio permitem apresentar à população museus, sítios, edifícios de interesse histórico e cultural, entre outros, espalhados por São Paulo. Com parte da agenda oficial, o Solar Luiz de Souza Leão receberá um sarau, no dia 2, a partir das 9h.

A atração explora elementos da cultura afro-brasileira, unindo dança, teatro, literatura (poesia), capoeira e música e será desenvolvida pelo ponto de cultura ONG UMONT de Tupã. Segundo o subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, a performance terá um clima descontraído e acolhedor.

“O objetivo é lançar olhares atentos ao patrimônio e às práticas culturais de regiões e de ícones que nem sempre estão no centro do de-

bate. Queremos valorizar patrimônios materiais, imateriais e reverter os apagamentos da memória de diferentes grupos formadores da sociedade”, declarou ainda o subsecretário.

Nesta edição e Jornada vai acontecer em Tupã e em 39 outros municípios: Amparo, Araçatuba, Areias, Batatais, Bertioga, Brodowski, Caçapava, Campinas, Cananeia, Carapicuíba, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Guaratinguetá, Itanhém, Itatiba, Iporanga, Jaú, Jundiá, Lorena, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Piracicaba, Piraju, Registro, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Salto, Santana de Parnaíba, Santo André, São Carlos, São José do Rio Preto, São Luiz do Paraitinga, São Roque, São Sebastião, São Simão, Taubaté, Ubatuba, e na cidade de São Paulo.

Além de conscientizar sobre a importância da preservação de espaços de importância turístico-cultural, na Jornada do Patrimônio o público poderá participar de atividades educacionais, roteiros, oficinas, grafite, contação de histórias, circo, dança e performances.

Programa de Proteção do Patrimônio

Na quarta-feira (29), a lei nº 5.191, de novembro de 2023 foi sancionada no município instituindo o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de Tupã. A lei defende conhecer, identificar, inventariar e registrar as expressões culturais da Cidade como bens do Patrimônio de Natureza Imaterial; apoiar e fomentar estes bens; apoiar e fomentar acervos documentais e etnográficos, de estudos e pesquisas relacionados ao tema; assim como prevê a possibilidade concessão de Título de Bem do Patrimônio de Natureza Imaterial da Estância Turística de Tupã, por meio de aprovação e lei específica.

O Solar Luiz de Souza Leão foi tombado em 1972 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT).

O espaço reúne acervo de quase 750 peças, desde utensílios domésticos até roupas, móveis, documentos e fotografias do fundador do município.

## FIM DE ANO

# “Natal de Luz” começa com a Festa das Crianças

A prefeitura, através da Secretaria de Gabinete e Turismo divulgou nesta quinta-feira (30), a programação do “Natal de Luz” 2023. De 8 a 23 de dezembro, a Praça da Bandeira será palco de várias atividades culturais e religiosas – músicas cristãs contemporâneas com a cantora e compositora Gabriela Rocha.

A Praça da Bandeira e prédios públicos localizados no entorno estarão ornamentados com decoração natalina – presépio, Casinha do Papai Noel, luzes, túneis iluminados, bonecos, laços, guirlandas, entre vários outros elementos que tornam ambientes contagiantes e despertam nas pessoas sentimentos do espírito natalino.

Associado ao contagiante espaço festivo e de visitação para famílias de Tupã e região, uma eclética programação será iniciada a partir do dia 8, às 16h, com a Festa de Natal das Crianças. Com a chegada de Papai Noel, haverá distribuição de brinquedos, lanches, refrigerantes e guloseimas. Brinquedos infláveis estarão espalhados pela área.

A mesma Festa das Crianças da Praça da Bandeira será realizada para as crianças nos distritos de Varpa,

no dia 9, em Parnaso e Universo, no dia 17.

No dia 11, às 20h, o sistema de iluminação e de decoração natalina será acionado na Praça da Bandeira. Em seguida, alunos dos Núcleos de Tempo Integral e Izilda de Freitas farão apresentações no Espaço Cultural José Anselmo Filho, “Zé Pretinho”.

A programação do Natal de Luz de Tupã é uma parceria da Prefeitura, Câmara Municipal, Associação Comercial e Industrial de Tupã (ACIT) e Conselho Municipal de Turismo (CONTUR).

## PROGRAMAÇÃO

Além das cantatas por alunos de unidades municipais, também haverá apresentações de escolas municipais, escolas de dança particulares, Orquestra Municipal “Maestro Júlio de Castro” e Corais de Igrejas. Confira as demais apresentações:

Dia 12, às 20h, apresentação de alunos da EMEF João Geraldo Iori

Dia 13, às 20h, apresentação da Escola de Dança Silvio Amaral

Dia 14, às 20h, apresentação de alunos

da EMEIEF José Maris

Dia 15, às 20h, apresentação da Escola de Dança Gigi Najma

Dia 16, às 20h, apresentação do Coral da Igreja Batista de Varpa

Dia 17, às 20h, musical de Natal da Igreja Deus é Fiel de Bastos

Dia 18, às 20h, apresentação da Escola de Dança Fabiana Ortega

Dia 19, às 20h, Musical de Natal do CIM e Musical de Natal da APAE

Dia 20, às 20h, show gospel com a cantora Gabriela Rocha

Dia 21, às 20h, apresentação do Coral da Igreja Batista de Tupã e Orquestra Municipal Maestro Júlio de Castro

Dia 22, às 20h, apresentação da Orquestra de Viola Caipira

Dia 23, às 20h, Louvor e Celebração Jovem



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Tupã realizou Fórum sobre acolhimento institucional

A fim de apresentar e discutir as especificidades de uma das medidas de proteção ofertadas às crianças e aos adolescentes em casos de ameaça ou violação dos direitos fundamentais, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos promoveu terça-feira (28) o I Fórum Municipal de Debate sobre Acolhimento Institucional e Atenção Humanizada.

O acolhimento institucional é um recurso empregado pelo estado para proteger crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social gerada por negligência e/ou abandono, dependência química dos responsáveis, situação de rua, ou violência doméstica e/ou sexual, por exemplo, garantindo-lhes cuidados, abrigo e desenvolvimento integral.

“Partindo do tripé: proteção, desenvolvimento e reintegração; convidamos diferentes setores do poder executivo, legislativo e judiciário para refletir como assegurar um atendimento de qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes em risco.

Mas, sem deixar de motivar o crescimento físico, emocional e cognitivo deles, fornecendo-lhes suporte e acompanhamento adequados”.

### CASA ABRACE

No centro do debate, estava a Casa Abrace, entidade local responsável pela oferta do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sob a intervenção da Prefeitura de Tupã desde março de 2023.

Segundo a gestora de Projetos Sociais na PROJETA Social, Maria Estela Monteiro, responsável por coordenar o Fórum, mesmo que a intervenção termine, o trabalho não pode parar.

“O fórum é uma provocação para que a atuação em rede, o protocolo, os fluxos que vão ser revertidos para a melhoria da qualidade e autonomia das crianças e adolescentes da casa continuem. Hoje, todos assumiram essa responsabilidade”. Na ocasião, foram formados grupos compostos por ao menos um representante de cada segmento envolvido, a fim de discutir e planejar fundamentos norteadores para os próximos meses da Casa Abrace.

Para as rodas de discussão, os técnicos presentes acabaram divididos entre os tópicos: Acolhimento e Desacolhimento; visita familiar assistida; acompanhamento familiar; e plano de

transição adolescente em acolhimento. Temas fundamentais que serão abordados em formações continuadas.

Uma comissão provisória está designada para administrar o funcionamento da Casa Abrace até a formação de uma diretoria.

Tendo Silas Duarte, como o atual presidente; Jéssica Loureiro, a tesoureira; Maria Regina de Oliveira e Silva Alves, a representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Gislaiane Tersi, a representante da Secretaria Municipal de Administração; e Elizete Pinheiro Rodrigues, a representante da Assistência Social.

Silas Duarte afirma que o trabalho em conjunto fortalece as instituições, e beneficia principalmente os acolhidos. “A gente percebe neste fórum, até então inédito, um despertar no olhar da sociedade, sobretudo da assistência social, de mais cuidado, preocupação, responsabilidade sobre as instituições. Nos auxilia bastante com orientações, diretrizes e protocolos. Defendo o trabalho em conjunto porque talvez o que eu não saiba, o outro sabe. Isso beneficiará sobretudo os atendidos”.

# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO  
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA  
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.265, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023****AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 60.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 248.....R\$ 30.000,00

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 279.....R\$ 30.000,00

**TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO....R\$ 60.000,00**

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

**2. PODER EXECUTIVO**

**02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

4.5.90.61 Aquisição de Imóveis

Conta 277.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.141, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DESIGNA O SERVIDOR JÚLIO TEIXEIRA PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, INCUMBIDO DA ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO EM ÂMBITO LOCAL DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO SISTEMA NACIONAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DE**

**PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL- COMPIRT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e considerando as exigências federais de observância compulsória pelo Município em face do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial-SINAPIR e da consequente verificação da implementação fática das atribuições delegadas ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Tupã - COMPIRT,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JÚLIO TEIXEIRA** (CPF nº 304.850.388-97 - RG nº 34.721.511-7), ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Adjunto, subordinado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Estância Turística de Tupã para, cumulativamente, exercer a função de **Gestor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o Gestor será o articulador e responsável pelas ações do Programa de Igualdade Racial no âmbito da Subsecretaria de Direitos Humanos e na promoção da atividades e programas proficientes da Igualdade Racial na extensão territorial do Município de Tupã.

Art. 3º Igualmente, será responsável pelas ações dos Programas da Subsecretaria de Direitos Humanos, em especial aquelas de execução estruturada pelas normas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial - SINAPIR.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**Portarias****PORTARIA Nº 19.108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ROSELI APARECIDA AGUDO DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E O SERVIDOR GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ**

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, **1)** a servidora ROSELI APARECIDA AGUDO DE OLIVEIRA (RG nº 32.138.909-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 16.272, de 10.11.2016, a partir desta data; e **2)** o servidor GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA (RG nº 28.711.068-0), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.966, de 01.08.2023, a partir de 07.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

PORTARIA Nº 19.140, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, DE VERA LUCIA GALVÃO DE SOUZA, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, em 24º lugar, VERA LUCIA GALVÃO DE SOUZA (RG nº 25.457.012-4 - CPF nº 015.255.348-74, observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios, a partir de 27.11.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.136, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM

COMISSÃO, DE ASSESSORIA DO SECRETÁRIO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA JULIANA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (RG nº 54.288.359-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-IV, de Assessoria do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 09.11.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA NATIELLE VITÓRIA SANCHES DA SILVA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE E GESTÃO DE MEDICAMENTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA NATIELLE VITÓRIA SANCHES DA SILVA (RG nº 52.477.590-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-VII, de Assessor Especial de Controle e Gestão de Medicamentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 24.11.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE KETHOLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS,



MARILSA FIDELIS E WENDI ANTONIETI CAVALCANTE, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, E DE LOISLENE LINDALI GREGO ALVES, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, de KETHOLIN VIRGINIA DE SOUZA SILVA, LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS, MARILSA FIDELIS e WENDI ANTONIETI CAVALCANTE, por mais 60 (sessenta) dias; e de LOISLENE LINDALI GREGO ALVES, por mais 30 (trinta) dias, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais**, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**PORTARIA Nº 19.139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ENCANADOR E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais - Masculino**, de PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA, ALDO BARROS VALENTIM, MARCOS ELIAS FRANCISCO, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS, ARISTIDES MORETI SOBRINHO, ALLAN ELIAS MARTINS, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA, MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES e APARECIDO GARCIA; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - ENCANADOR**, FÁBIO DA SILVA; e **3) de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, SIDINEI MUNHOZ DA SILVA, HUDSON FERNANDO FIGUEIREDO FERREIRA, ANTÔNIO MARCOS GONÇALVES DA SILVA e FAUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para

os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**Terceiro Setor**

**Justificativa - Ausência de Chamamento Público**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã ([www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de Administração/Assistência/Saúde:

N. 001/2023-EI OSC: ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASBEAS LAR SANTO ANTÔNIO

N. 002/2023-EI OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

N. 003/2023-EI OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos**

**Ata**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 045/2023 - Processo Licitatório Nº 523/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA



FARMÁCIA MUNICIPAL E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor de R\$ 45.080,74; AGLON COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, pelo valor de R\$ 2.481.344,66; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pelo valor de R\$ 95.450,70; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 734.078,16; CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, pelo valor de R\$ 180.643,20; CIRURGICA UNIAO LTDA, pelo valor de R\$ 2.430,40; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI -EPP, pelo valor de R\$ 54.477,85; CM HOSPITALAR S.A, pelo valor de R\$ 262.187,14; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 155.142,90; DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 441.724,71; DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA -ME, pelo valor de R\$ 20.405,85; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 234.299,20; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 444.879,16; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo valor de R\$ 352.443,94; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, pelo valor de R\$ 2.233.587,83; LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 551.079,92; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pelo valor de R\$ 445.764,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.470.437,62; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELLI, pelo valor de R\$ 526.232,20; PORTAL LTDA, pelo valor de R\$ 996.496,32; PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA, pelo valor de R\$ 293.890,64; R.A.P - APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME, pelo valor de R\$ 345.529,06; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pelo valor de R\$ 1.039.667,36; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 783.595,60; TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP, pelo valor de R\$ 541.438,22; W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.415.415,44. Assinatura: 25/10/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 25/10/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 629/2023 - (REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA VARPA, LOTE 52, Q. 08, DISTRITO DE VARPA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 000213/2021, SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS) - "... este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes: CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA e PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPP, sendo que nenhuma delas se fizeram representar pessoalmente nesta sessão pública, tendo o acervo técnico da licitante sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, constatando, a Comissão, quanto a este aspecto,

que a licitante PLAW CONSTRUÇÕES foi considerada inabilitada no presente certame, em razão de apresentar índice de "Grau de Endividamento" superior à 0,80, desatendendo assim, o subitem 5.5.8 do edital; já a licitante CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA atendeu todos os requisitos exigidos pelo edital, sendo portanto, considerada habilitada e apta à prosseguir no presente certame. Em razão de não estarem presentes durante a sessão representantes de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, para interposição de recurso, caso queira, após o qual será designada a data de abertura das propostas...". Tupã, 29/11/2023. Fabiana M. Sato. Presidente.

### Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 456/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - Aquisição, em caráter emergencial, de peças e serviços destinados ao conserto do veículo ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE FQE-3643 - FROTA Nº 505, que atende a demanda de transporte de alunos através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para aquisição de peças e serviços destinados ao conserto do veículo ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE FQE-3643 - FROTA Nº 505, que atende a demanda de transporte de alunos através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes em Tupã/SP, conforme justificativas apresentadas pela referida Secretaria, e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R\$ 29.705,75. EMPRESA VENCEDORA: RETIFICA DE MOTORES YAMAUCHI LTDA. -EPP. Tupã, 30/11/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

### Extrato

Extrato do Contrato Nº 234/2023 - Processo Licitação Nº 641/2023 - Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 439/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL, PARA DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. - Contratada: EMERSON MIAN PENÁPOLIS-ME. Pelo valor de R\$ 31.680,00. Assinatura: 30/11/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã,



30/11/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 228/2023 - Processo Licitatório Nº 608/2023 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MONSENHOR AFONSO HAFNER, LOCALIZADO NA RUA AIMORÉS / RUA RAPHAEL UBEDA GONÇALVES / RUA CARMINE CORTELINE, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 202237370013 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL. - Contratada: CONSTRUTORA AMPLA LTDA. Pelo valor de R\$ 335.586,16. Assinatura: 23/11/2023. Vigência: 12 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 23/11/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

.....  
Extrato do Contrato Nº 233/2023 - Processo Licitatório Nº 600/2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PLAYGROUNDS FABRICADOS COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE ATÓXICOS, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA.-EPP. Pelo valor de R\$ 256.600,00. Assinatura: 29/11/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 29/11/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2023 - Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de Arrecadação Integrada ao Pix dos Tributos e demais Receitas Municipais com vinculação às guias de arrecadação, com código de barras, padrão Febraban CNAB 240, (ficha de compensação com registro bancário) com prestação de contas por meio magnético (arquivo de retorno) dos valores arrecadados para o município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro do objeto licitado à empresa BANCO BRADESCO S.A, pelo valor unitário de R\$ 0,45, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial sob o nº 116/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 30/11/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à Merenda Escolar, Escolas Integrais, Núcleo de Tempo Integral, Creches Municipais e Projeto Bóia-Quente do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens às respectivas empresas vencedoras, abaixo relacionado; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 122/2023, nos termos do artigo 4º XXI, da Lei 10.520/2002 (MP nº 1.167/2023), e dos artigos 38, inciso VII, e 43, incisp VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS VENCEDORAS: IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPA, os itens 58, 65 e 66, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 49,50, R\$ 39,50 e R\$ 49,50; CRISTIANO YASSUITI AKUTAGAWA, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 54 e 67, pelos valores unitários respctivamente de R\$ 9,50, R\$ 3,40, R\$ 4,70, R\$ 5,40, R\$ 25,80, R\$ 19,80, R\$ 19,80, R\$ 9,80, R\$ 9,80, R\$ 9,80, R\$ 3,40, R\$ 4,80, R\$ 4,80, R\$ 3,80, R\$ 3,80, R\$ 8,80, R\$ 3,40, R\$ 12,80, R\$ 8,80, R\$ 4,80, R\$ 4,80, R\$ 4,85, R\$ 3,85, R\$ 11,85, R\$ 4,90, R\$ 5,90, R\$ 7,80, R\$ 7,80, R\$ 12,80, R\$ 6,80, R\$ 3,80, R\$ 6,40, R\$ 14,80, R\$ 14,80, R\$ 8,85, R\$ 8,85, R\$ 5,85, R\$ 6,85, R\$ 12,80, R\$ 7,40, R\$ 7,40, R\$ 10,20, R\$ 7,80, R\$ 3,45, R\$ 7,85, R\$ 7,85, R\$ 9,80, R\$ 9,80, R\$ 1,80, R\$ 8,85, R\$ 5,40, R\$ 9,85, R\$ 9,85, R\$ 8,80, R\$ 15,80, R\$ 9,80, R\$ 15,80, R\$ 8,80, R\$ 3,45, R\$ 8,80, R\$ 5,85, R\$ 6,40, R\$ 14,80 e R\$ 15,80. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [compras@tupa.sp.gov.br](mailto:compras@tupa.sp.gov.br). Tupã, 30/11/2023. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

### SAÚDE

#### Outros Atos

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ**  
**DESPACHO DA DIRETORIA, DE 30/11/2023**  
**ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS**  
**INFORMAÇÕES - PROC Nº13/2023-VALDECIR MARTINS**  
**DOS SANTOS (AIF Nº 1082 DE 19/01/2023) - PROC Nº**  
**182/2023-ANDRELLA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**  
**DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (AIF Nº 1100 DE**  
**02/10/2023).**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### FINANÇAS

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Tributos arrecadados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**  
**RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS**



DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ESCOLA INTEGRAL	28/11/23	78.016,08
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27/11/23	119.765,08
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/11/23	13.090,52
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	28/11/23	958.511,17
FUNDEB COMPLEMENTO VAAR	30/11/23	25.147,44
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/11/23	14.152,00

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/11/23	1.355.713,35
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	30/11/23	1.345.809,27
ICS - ICMS ESTADUAL	28/11/23	2.006.217,82
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	28/11/23	4.554,12
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	28/11/23	14.082,74

.....